

**Coordenação-Geral de Antidumping, Salvaguardas e Apoio ao Exportador – CGSA**

**Acompanhamento de medidas e de investigações de defesa comercial contra produtores/exportadores brasileiros**

**COSTA RICA**

Data da última atualização: 10/05/2019

**Investigação em curso**

<b>Produto</b>	<b>Código Tarifários</b>	<b>Data da abertura</b>	<b>Medida Provisória</b>	<b>Situação Atual</b>
Arroz beneficiado (salvaguada) Revisão	1006.30.90.91 e 1006.30.90.99	19/01/2018	-	Revisão em curso

**Medidas em Vigor**

<b>Produto</b>	<b>Códigos Tarifários</b>	<b>Data de abertura</b>	<b>Medida aplicada</b>
Açúcar cristal branco (antidumping)	1701.99.0099	14/07/2015	Encerramento da investigação com aplicação de direito antidumping definitivo na forma de alíquota ad valorem de 3,67%. Medida aplicada em 21/02/2017. Medida anterior, aplicada em 03/02/2017, foi retificada.
Arroz beneficiado (salvaguada)	1006.30.90.91 e	11/02/2014	Brasil incluído na medida após aplicação da medida definitiva. Importações de origem brasileira ultrapassou 3% do volume total importado pela Costa Rica. Até 19 de fevereiro de 2018 = 41,765%

	1006.30.90.99		Até 19 de fevereiro de 2019 = 35%
--	---------------	--	-----------------------------------